



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS.:	
PROC.:	
DATA:	18 FEV. 2020
ASS.:	

## MEMORIAL DESCRITIVO

**1 – Objeto:** Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desratização e desinsetização.

### 2 – Especificação dos serviços:

**DESINSETIZAÇÃO:** Aplicação de produtos domissanitários específicos, de acordo com a necessidade específica de cada área, adotando técnicas e medidas cabíveis, sendo adequadas ao funcionamento do local e às pragas encontradas. Na área interna poderá ser feita aplicação líquida ou poderá também ser feita a aplicação específica para formigas doces e baratas através da utilização de inseticidas a base de gel. Nas áreas comuns somente aplicação líquida. Os insetos-alvo que farão parte do controle de pragas compreendem baratas, formigas internas, traças e escorpiões.

**DESRATIZAÇÃO:** Controle de *Ratus ratus* (ratos de telhado), *Ratus norvegicus* (ratazana) e *Mus musculus* (camundongos) nas áreas internas e externas com aplicação de produtos profissionais específicos com utilização de diversas metodologias e tecnologias para combate integrado de roedores. Os serviços deverão ser realizados em locais propícios e sujeitos ao ataque de roedores, sem incômodo aos usuários, com monitoramento trimestral dos pontos de iscagem ou quando necessário com garantia no período, com o objetivo de repor as iscas e armadilhas que houverem sido consumidas ou danificadas e também para avaliação do controle.

**3 – Periodicidade:** Trimestral com garantia no período.

### 4 – Locais de tratamento:

- Sede da Prefeitura do Município de Varginha: Rua Júlio Paulo Marcellini, 50 – Vila Paiva Tel.: 3690-2719 (Natália)
- Prédio Centro: Rua Presidente Antônio Carlos, 356 - Centro Tel: 3690-2003 (Simone)
- Galpão do Patrimônio: Rua Procópio Bueno, 164 – Vila Ipiranga Tel.: 3690-2005 (Renata)
- Arquivo Geral: Rua Pedro Rodrigues de Albuquerque, 140 – Parque Rinaldi Tel.: 3690-2171 (Edimara)
- STV – Rua Delfim Moreira, 293 – Centro Tel.: 3690-2251 (Tarlei)

### 5 – Das obrigações da contratada:

\* Os serviços deverão ser orientados por um responsável técnico e executados por funcionários especializados do quadro de funcionários da contratada, assumindo a empresa toda responsabilidade técnica cabível dentro dos parâmetros exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

\* Durante e após a execução dos tratamentos os locais desinsetizados terão, por questão de segurança, recomendações técnicas específicas de manejo e utilização, havendo necessidade do envolvimento dos setores no monitoramento e controle.

\* Fornecer um certificado de garantia referente aos serviços contratados com os seguintes itens:

1. Prazo de garantia;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

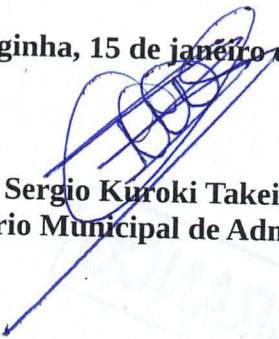
FLS.:	
PROC.:	
DATA:	18/FEV. 2020
ASS.:	

2. Relatórios trimestrais dos tratamentos;
  3. Método de aplicação, substâncias e volumes aplicados;
  4. Assinatura e CREA do responsável técnico.
- \* Garantia e assistência total dos serviços prestados durante todo o contrato, com monitoramento mensal, retratamentos necessários e emissão dos controles sem ônus a contratante.

**6 – Das condições de pagamento:** Pela execução dos serviços propostos a empresa contratada fixará um valor trimestral, que serão pagos mediante apresentação da nota fiscal.

**7 - Prazo de Contratação:** 12 meses

Varginha, 15 de janeiro de 2020.

  
**Sergio Kuroki Takeishi**  
Secretário Municipal de Administração